

IMÓVEL:- O prédio residencial sob nº 613 da Avenida ^Faustina, e um barracão de madeira, situado nesta cidade, e seu respectivo terreno constituído por partes desmembradas dos lotes 3 e 2, da quadra 45, do Bairro Labienopolis, com a área de 260,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: - "começa em um ponto localizado no lado esquerdo da Avenida ^Faustina, a 50,00 metros da confluência da Avenida ^Faustina e Rua Gabriela daí, segue pelo alinhamento da Avenida ^Faustina na extensão de 13,00 metros daí, deflete à esquerda em angulo de 90º e segue na extensão de 20,00 metros confrontando com parte do lote 02; daí, deflete a esquerda em angulo de 90º e segue na extensão de 13,00 metros, confrontando com partes dos lotes 3 e 2, até a divisa do lote 4; daí, deflete a esquerda em angulo de 90º e segue na extensão de 20,00 metros, confrontando com o lote 04, ate o alinhamento da Avenida ^Faustina, o ponto inicial. Cadastrado na Prefeitura do Município de Garça sob nº 220493/00. **PROPRIETARIOS:-** Maria Minharo Martins e que também é conhecida por Maria Minharo Martinez, do lar, viuva, espanhola residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrição nº 12.270 deste Registro Imobiliário. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

R.01-M. 11.017 . Garça, 01 de agosto de 1.988. **TRANSMITENTES:-** Espólio de Maria Minharo Martinez, que também assina Maria Minharo Martins, falecida nesta cidade aos 12 de maio de 1.987, sem deixar testamento ou qualquer disposição de última vontade. **ADQUIRENTES:-** **HERDEIROS-FILHOS:-** José Garcia Minhar, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 394 544 e do CPF nº 126 465 209-72, casado no regime da comunhão, de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com Isabel Eglezias Minhar, brasileira, do lar, filha de Vicente Eglezias e de Catalina Sapata, residentes e domiciliados a Rua Otavio Borin nº 387, na cidade de Paranavai-PR.; - Maria Garcia Agostini, brasileira, do lar, filha de José Antônio Garcia e de Maria Minharo Martinez, casada no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com Américo Agostini, brasileiro, do comércio, portador do CPF nº 612 750 858-49 e RG. nº 11.656 998-SSP-SP, residentes e domiciliados na Avenida ^Faustina nº 603; - João Antônio Garcia, brasileiro, viuvo, do comércio, portador do RG. nº 387 334-PR. e do CPF nº 139 057 089/49, residente e domiciliado na-

CONTINUA NO VERSO.-

cidade de Rondon, Estado do Paraná;- **Rozaria Garcia Espírito Santo**, brasileira, do lar, filha de José Antonio Garcia e de Maria Minharo Martinez, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com **Manoel do Espírito Santo**, português, do comércio, portador do RG. nº 7.341 602- e do CPF nº 316 704 588-49, residentes e domiciliados em Irapuru;- **Francisco Garcia**, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 542799-PR e do CPF nº 126 506 769-49, casado no regime da comunhão de bens antes do advento da lei 6.515/77 com **Rosa Perin Garcia**, brasileira, do lar, filha de Angelo Perin e de Luiza Fantin, residentes e domiciliados à Rua-Mirassol s/nº, na cidade de Sumaré;- **HERDEIROS-NETOS:-Antenor Buzinaro**, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 1.488.354-PR do do CPF nº 507 666 869-49, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com **Joana da Silva Buzinaro**, filha de Joaquim Lobo da Silva e de Sophia Rita-Haase Silva, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Tamboara-PR.; **Amélia Businaro Monteiro**, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com **João Monteiro**, brasileiro, lavrador, portador do CPF nº 455 985 019-91, residentes e domiciliados no município de Cacoal, Estado de Rondonia;- **Antônio Pascoal Businaro**, brasileiro, lavrador, portador do RG. nº 3.229 962 e do CPF nº 199 194 769-00, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com **Aparecida Mendes Businaro**, filha de Zelinda Mendes da Silva, brasileira do lar, portadora do RG. nº 869 298-PR, residentes e domiciliados em Cacoal, Estado de Rondonia;- **Doralice Buzinaro Quirino**, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com **Aparecida Orlando Quirino**, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 757 632-PR e do CPF nº 172 269 539/88, residentes e domiciliados na cidade de Colorado-PR., **Adelino Businaro**, brasileiro, lavrador, portador do CPF nº 199 216 839-34, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com **Maria Fantini Businaro**, brasileira, do lar, filha de Antônio Fantini e de Maria Saltina- Evangelista, portadora do RG. nº 1.330 505-PR., residentes e domiciliados em Cacoal, Estado de Rondonia;=**Aloides Buzinaro**, brasileiro, do comércio, portador do CPF nº 172 285 739-00 casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com **Luzia Rosa de Oliveira Buzinaro**, brasileira, do lar, filha de Bernardo Jozi

no de **Novaes** e de **Letícia Rosa de Oliveira**, residentes e domiciliados na cidade de **Paraíso do Norte -PR.** - **Arlindo Buzinaro**, brasileiro, lavrador, portador do RG. nº 1.339 054-PR. e do CPF nº 172 283 109-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com **Maria de Lourdes Soares Buzinaro**, brasileira, do lar, filha de **João Acarias** e de **Joana Rodrigues de Oliveira**, residentes e domiciliados na cidade de **Paranavai-PR.**, - **Natal Buzinaro**, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 1.597 993-PR e do CPF nº 140 651 779-87, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com **Wiles Fantini Buzinaro**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em **Paranavai-PR**, todos filhos dos herdeiros pré-mortos **Maria Josepha Businaro** e de **José Buzinaro** ; - **Maria Lourdes Garcia Bonato**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 727 804 109-06, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com **Elias Bonato**, brasileiro, lavrador, portador do RG. Nº 2.106 408-PR e do CPF nº 012 970 159/91 residentes e domiciliados na **Estrada Rancho Velho**, município de **Altonia -PR** - **Alice da Conceição Garcia dos Santos**, brasileira, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com **Edmilson Lourenço dos Santos**, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 8.847 599-SSP-SP e do CIC nº 798 738 718-53, residentes e domiciliados em **São Paulo** à **Rua Canuto nº 272 Jardim Santa Cruz** em **Santo Amaro**; - **José Aparecido Garcia**, brasileiro, do comércio, portador do CPF nº 510 833 298/04 e do RG. nº 8.013 555/SSP-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com **Olidia Maria Pedroso Garcia**, brasileira, do comércio, portadora do RG. nº 10.193 275-SSP-SP e do CPF nº 116 105 128-72, residentes e domiciliados nesta cidade de **Garça**, na **Travessa B nº 19, Vila Cotait**; - **Cecilia Garcia**, brasileira, solteira, maior, costureira, portadora do RG. nº 13.788 651-SSP-SP e do CPF nº 798 738 478/04, residente e domiciliado nesta cidade, na **travessa A nº 09** e, **Leônilde Garcia dos Santos**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 120 063 038/64 e do RG. nº 17.380.150-SSP-SP, casada no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77 com **Antônio dos Santos**, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 17.379 828-SSP-SP e do CPF nº 487 614 518/00, residentes e domiciliados nesta cidade de **Garça** à **Rua Idalino Silva nº 107**, filhos do herdeiro pré-morto **Simão Garcia**. TITULO: - Formal de Partilha. FORMA DO TITULO: - Formal de Partilha, passado nesta ci-

dade aos 26 de maio de 1.988, assinado pelo Exmo Sr. Dr. Reynaldo José Castilho Paini-MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca de Garça, extraído dos autos de arrolamento (feito nº 868/87)-2º Cartório Judicial, desta cidade de Garça, dos bens deixados por falecimento de Maria Minharo Martinez tendo a sentença que homologou o presente formal de partilha transitado em julgado em 23 de maio de 1.988. No qual consta que cabera a cada herdeiro-filho uma parte ideal de 1/7 de 100% a cada um e, aos herdeiros Netos - 1/8 de 1/7 de 100% a cada um. VALOR:- Cz\$ 8.132,00 (Oito mil, cento e trinta e dois cruzados). A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros - Rocha* (Renato Virgilio de Barros - Rocha).

Valor Venal- Cz\$ 37.893,00

Oficial.- Cz\$ 1.654,49

Estado Cz\$ 446,71

Carteira Cz\$ 330,89

Total Cz\$ 2.432,09

Guia nº 143/88

R.02-M.11.017-Garça, 26 de setembro de 1.991. TRANSMITENTES:- Espolio de João Antônio Garcia, falecido na Fazenda Agua Limpa, município de Castelo Branco, aos 13 de agosto de 1.988, sem deixar testamento ou qualquer disposição de última vontade. ADQUIRENTES:- Amadeu Galo, brasileiro, comerciante, portador do RG 4.998 213-SEP-SP e do CPF nº 538 511 298-49, casado - no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, com Nei de Rodrigues Galo, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida ^R Faustina nº 613. TÍTULO:- Carta de Adjudicação. FORMA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação, passada nesta cidade aos 1º de março de 1.990, assinado pelo Exmo Sr. Dr. Reynaldo José Castilho Paini-MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Garça, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de João Antônio Garcia, e por escritura de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada as fls. 28 de Julho de 1.989, lavrada as fls. 179 do livro 185, pelo 1º Cartório de Notas desta cidade e por escritura de Cessão e Sub-Rogação de Direitos ^R hereditários, lavrada em 1º de setembro de 1.989, as fls. 129/131 do livro 776, pelo Car. digo pelo 1º Cartório de Notas de Marília, tendo a sentença que

homologou a presente adjudicação transitado em julgado em 20 de fevereiro de 1.990, a favor do Sr. Amadeu Galo e sua mulher dona Neide Rodrigues Galo, correspondente a uma parte ideal de 1/7 do imóvel desta matrícula. VALOR NCZ\$ 400,00 (Quatrocentos cruzados novos). A ^{escritura} *fulda* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Interino *ALOR* (Alaor Carbonieri).

Valor Venal- Cr\$ 81.964,29 referente a 1/7

Oficial- Cr\$ 5.250,00

Estado Cr\$ 1.417,50

Carteira Cr\$ 1.050,00

Total Cr\$ 7.717,50

Guia nº 183/91

R.03-M.11.017-Garça, 26 de setembro de 1.991. TRANSMITENTES:- José Garcia Minhar e sua mulher dona Isabel Eglerias Minhar;- Maria Garcia Agostini e seu marido Américo Agostini;- Rosaria Garcia Espirito Santo e seu marido Mansel do Espirito Santo;- Francisco Garcia e sua mulher dona Rosa Perin-Garcia;- Antenor Buzinaro e sua mulher dona Joana da Silva Buzinaro;- Amélia Buzinaro Monteiro e seu marido João Monteiro;- Antônio Pascoal Businaro e sua mulher dona Aparecida Mendes Businaro;- Doralice Buzinaro Quirino e sua marido Aparecido Orlando Quirino;- Adelino Buzinaro e sua mulher dona Maria Fantini Businaro;- Alcides Bosinaro e sua mulher dona Luzia Rosa de Oliveira Buzinaro;- Arlindo Buzinaro e sua mulher dona Maria de Lourdes Soares Buzinaro;- Natal Buzinaro e sua mulher dona Wilsa Fantini Buzinaro;- Maria de Lourdes Garcia Bonato e seu marido Elias Bonato Alice da Conceição Garcia dos Santos e seu marido Himilson Lourenço dos Santos;- José Aparecido Garcia e sua mulher dona Olidia Maria Pedroso Garcia;- Cecilia Garcia;- Antônio dos Santos e sua mulher dona Leonilda Garcia dos Santos, qualificados anteriormente. ADQUIRENTES:- Amadeu Galo, brasileiro, comerciaro, portador do RG. nº 4.998 213- e do CPF nº 538 511 298/49 casado com Neide Rodrigues Galo, brasileira, do lar, casados no regime de comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, residentes e domicilia dos nesta cidade Pa Avenida Faustina nº 613. TITULO:- compra e venda. FORMA DO TITULO:- Escritura de 01 de setembro de 1.989, lavrada as fls. 122 e 128 do livro 776, pelo 1º Cartório de Notas de Marília. Na qual consta que com-

a presente transação o ora adquirente passa a ser titular da totalidade do imóvel desta matrícula. VALOR: -NCZ\$ 400,00 (quatrocentos cruzados novos). A Escrevente *Lucia* (Lucia Maria Cabrini de Achilles) O Oficial Interino *Alger Carbonieri*.

Valor Venal- C\$ 391.789,74

Oficial- C\$ 25.650,00

Estado C\$ 6.925,50

Carteira C\$ 5.130,00

Total C\$ 37.705,50

Guia nº 183/91

R.04-M. 11.017- Garga, 06/03/1.995. Através de escritura pública de 08/10 1.991, das Notas do 2º Cartório local, livro 108, fls. 40, dos proprietários AMADEU GALO e sua mulher NEIDE RODRIGUES GALO, antes qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA feita a JOÃO RODRIGUES-RG. 4.612 057-SSP-SP, técnico em contabilidade, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com GUIOMAR CAMARGO RODRIGUES, antes do advento da Lei 6.515/77, brasileira, do lar, RG. 13.788 661-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.713, portadores do CPF 280 225 568/15, 50% do IMÓVEL, pelo preço de C\$300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), na moeda antiga. (V. Venal-R\$ 1.636,08 (50%). Consta ainda do título que o imóvel da presente matrícula passa a pertencer ao Sr. Amadeu Galo e sua mulher e João Rodrigues e sua mulher, na proporção de 50% a cada um. A Escrevente *Lucia* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Alger* (Bel. = Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D.R\$86,69-Est.R\$23,40-Ap.R\$17,33- (Guia nº 44/95).

R.05-M. 11.017-Garga, 06/03/1.995. Através da mesma escritura objeto do R.04-M.11.017, acima, os proprietários AMADEU GALO e sua mulher NEIDE RODRIGUES GALO e JOÃO RODRIGUES e sua mulher GUIOMAR CAMARGO RODRIGUES, antes qualificados, INSTITUIRAM USUFRUTO VITALÍCIO do IMÓVEL a favor de ISAURA DOS SANTOS, RG. 12.868 018-SSP-SP e CPF 799 275 488/34, brasileira divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Faustina, nº 613, AVALIADO em C\$600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), na

MATRÍCULA

11.017

FICHA

04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GARÇA (SP)

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

moeda antiga, para efeitos fiscais (V.Venal-R\$3.272,16) A Escrevente -
Luciana Monteiro Nandes Ribeiro (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Paulo Antonio Ignácio da Silva* (Bel. =
 Paulo Antonio Ignácio da Silva).
 D. R\$59,43 - Est. R\$16,04 - Ap. R\$11,88 - (Guia nº 44/95) (1/3).

AV.06 - M.11.017 - Garça, 11/07/97. Fica definitivamente cancelado o USUFRUTO objeto do R.05 -
 M.11.017, supra e retro relatado, em virtude da renúncia expressa por parte da usufrutuária ISAURA DOS
 SANTOS, visto ter outros rendimentos que garantem perfeitamente sua subsistência, nos termos da escritura
 pública a seguir registrada. O Oficial *Paulo Antonio Ignácio da Silva* (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).
 D. R\$2,45 - Est. R\$0,66 - Ap. R\$0,49 (Guia nº 128/97).

R.07 - M.11.017 - Garça, 11/07/97. Através de escritura pública de 09/03/1.995, das notas do 2º Cartório
 desta cidade, livro nº 114, fls. 115, os proprietários AMADEU GALO, RG. 4.998.213-SSP/SP, comerciante,
 e sua mulher NEIDE RODRIGUES GALO, RG. 13.479.437-SSP/SP, do lar, casados no regime da
 comunhão, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº 538.511.298-49, ambos brasileiros,
 residentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Nassif, nº 40; e, JOÃO RODRIGUES, RG. 4.612.057-
 SSP/SP, técnico em contabilidade, e sua mulher GUIOMAR CAMARGO RODRIGUES, RG. 13.788.661-
 SSP/SP, do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no
 CPF. sob nº 280.225.568-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Barão do Rio
 Branco, nº 1.713, TRANSMITIRAM POR VENDA, a PAULO HIDEO KOKUBO, RG. 3.825.013-
 SSP/SP, lavrador, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com
 SETSUKO TOHYAMA KOKUBO, RG. 5.095.947-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob
 nº 277.386.048-91, residentes e domiciliados em Jafa/SP, no Sítio Kokubo, Bairro Itirapã, o IMÓVEL,
 pelo preço de R\$5.000,00 (Cinco mil reais). (V.Venal:- R\$4.499,73). Consta ainda do título, que compareceu
 ao ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE:- ISAURA DOS SANTOS, retro qualificada, que
 na qualidade ex-usufrutuária concordou expressamente com a venda. O Oficial *Paulo Antonio Ignácio da Silva*.
 (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).
 D. R\$178,73 - Est. R\$48,45 - Ap. R\$35,74 (Guia nº 128/97/97).

R.08 - M.11.017 - Garça, 20/11/2.006. Através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 180774-9,
 emitida nesta praça de Garça/SP, em 14/11/2.006, o proprietário PAULO HIDEO KOKUBO, com a outorga
 uxória de sua mulher SETSUKO TOHYAMA KOKUBO, anteriormente qualificados, deu ao
 FINANCIADOR:- BANCO NOSSA CAIXA S/A (CNPJ. 43.073.394/0113-17), com sede em São
 Paulo/Capital, à rua XV de Novembro, nº 111, Centro, por sua agência desta cidade, EM HIPOTECA
 CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, além da garantia
 pignoratícia, o IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido, no valor de
 R\$27.804,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais), pagável nesta mesma praça, com juros à taxa
 efetiva de 8,75% ao ano, equivalente a 0,7015% ao mês, e demais encargos pactuados, com vencimento final
 para 14/01/2.008; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada
 hoje, sob nº 18.639, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. A escrevente autorizada,
Luciana Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
 Em. R\$87,30 - Est. R\$24,82 - Ap. R\$18,38 - R.Civil R\$4,60 - T.Justiza R\$4,60 (Guia nº 214/2.006).

AV.09 - M.11.017 - Garça, 13/02/2.008. Fica definitivamente cancelada a hipoteca objeto do R.08, retro
 relatado, em virtude de autorização expressa do financiador, nos termos do Instrumento Particular firmado
 em 06/02/2.008, nesta cidade, ficando cópia do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, com firma

(continua no verso)

MATRÍCULA

11.017

FICHA

04

VERSO

reconhecida. O Substituto do Oficial, (Márcio Vilani da Silva). Prot. 109378

Em. R\$24,01 - Est. R\$6,82 - Ap. R\$5,05 - R.Civil R\$1,26 - T.Justiza R\$1,26 (Guia nº 029/2008).

R.10 - M.11.017 - Garça, 22/02/2.008. Através da Cédula de Crédito Bancário nº 492-0, emitida nesta praça de Garça/SP, em 08/02/2.008, do valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), com o vencimento final para 06/08/2.008, pagável nesta mesma praça, com a taxa de juros mensal de 3,50% nominais e a taxa de juros anual de 51,1069% efetivos, e demais encargos pactuados, o proprietário PAULO HIDEO KOKUBO, com a outorga uxória de SETSUBO TOHYAMA KOKUBO, deu a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO PLANALTO PAULISTA - CREDISOLO (CNPJ. 02.359.108/0001-09) com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, nº 146, Vila Williams, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, o IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido ao emitente, referente a um empréstimo capital de giro; com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial, (Márcio Vilani da Silva). Prot. 109419

Em. R\$350,04 - Est. R\$99,50 - Ap. R\$73,69 - R.Civil R\$18,42 - T.Justiza R\$18,42 (Guia nº 036/2.008).

AV.11 - M.11.017 - Garça, 15/08/2.008. Através de Instrumento Particular Termo Aditivo de Retificação e Ratificação à cédula objeto do R.10 - M.11.017, supra relatado, firmado nesta cidade, em 04/08/2.008, as mesmas partes antes mencionadas, aditaram a cédula ali registrada, a fim de ficar constando o seguinte: prorrogar o prazo da mesma, fixando o seu novo vencimento para 06/10/2.008; o emitente deu em substituição da Nota Promissória nº 492-0, emitida em 08/02/2.008, a seguinte garantia: Nota Promissória nº 492-0-1, emitida em 04/08/2.008, pelo mesmo, com vencimento para 06/10/2.008, no valor de R\$54.000,00, ficando em consequência liquidada a citada Nota Promissória nº 492-0; ratificando-se todas as demais cláusulas e condições constantes do título. A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 110966.

Em. R\$9,30 - Est. R\$2,64 - Ap. R\$1,96 - R.Civil R\$0,49 - T.Justiza R\$0,49 (Guia nº 152/2.008).

AV.12 - M.11.017 - Garça, 19/11/2.008. Através do Instrumento Particular de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancária, cuja garantia encontra-se registrada no R.10 - M.11.017, supra relatado, firmado nesta cidade, em 06/10/2.008, as mesmas partes antes mencionadas deliberaram em prorrogar o prazo de vencimento para 20/01/2.009, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições que se referem à garantia hipotecária. A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 111874.

Em. R\$9,30 - Est. R\$2,64 - Ap. R\$1,96 - R.Civil R\$0,49 - T.Justiza R\$0,49 (Guia nº 220/2.008).

AV.13 - M.11.017 - Garça, 17/04/2.009. Através de Instrumento Particular de Aditivo de Retificação e Ratificação à cédula objeto do R.10 - M.11.017, supra relatado, firmado nesta cidade, em 20/01/2.009, as mesmas partes antes mencionadas, aditaram a cédula ali registrada, a fim de ficar de prorrogar o prazo da mesma, fixando o seu novo vencimento para 11/05/2.009; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 113374.

Em. R\$9,90 - Est. R\$2,82 - Ap. R\$2,09 - R.Civil R\$0,52 - T.Justiza R\$0,52 (Guia nº 071/2.009).

AV.14 - M.11.017 - Garça, 06/07/2.009. Através de Instrumento Particular de Aditivo de Retificação e Ratificação à cédula objeto do R.10 - M.11.017, supra relatado, firmado nesta cidade, em 11/05/2.009, as mesmas partes antes mencionadas, aditaram a cédula ali registrada, a fim de ficar de prorrogar o prazo da mesma, fixando o seu novo vencimento para 23/09/2.009; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 114014.

Em. R\$9,90 - Est. R\$2,82 - Ap. R\$2,09 - R.Civil R\$0,52 - T.Justiza R\$0,52 (Guia nº 120/2.009).

(continua na ficha 05)

MATRÍCULA
11.017

FICHA
05

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.15 - M.11.017 - Garça, 24/04/2.012. Através da Certidão Judicial, expedida em 12/04/2.012, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial desta Comarca de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 201.01.2010.008283-7/000000-000, Ordem nº 1745/10), requerida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO PLANALTO PAULISTA - CREDISOLO, contra o ESPÓLIO DE PAULO HIDEO KOKUBO, representado por sua inventariante SETSUKO TOHYAMA KOKUBO, anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 11/04/2.012, para garantia do pagamento da dívida, no valor inicial de R\$149.714,35 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e catorze reais e trinta e cinco centavos). A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro*. (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 125565. Em. R\$167,20 - Est. R\$17,52 - Ap. R\$35,20 - R.Civil R\$8,80 - T.Justica R\$8,80 (Guia nº 78/2.012).